

**ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
13ª REGIÃO DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CIR-PB Nº 03, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a minuta do Planejamento Regional Integrado (ASIS) da 13ª Região de Saúde.

A Comissão Intergestores Regional da 13ª Região, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a necessidade da criação do Grupo de Trabalho do Planejamento Regional Integrado para atuar nas atividades do Projeto de Fortalecimento do Planejamento Regional da Paraíba;

Considerando a Deliberação da CIR da 13ª Região de Saúde, que aprovou por unanimidade dos presentes na 7ª Reunião Ordinária do dia 15 de agosto de 2022, realizada de forma presencial no município de Lagoa-PB.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a minuta do Planejamento Regional Integrado (ASIS) da 13ª Região de Saúde;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Laís Nóbrega Vieira da Costa
Presidente da CIR – 13ª Região de Saúde-PB